



Lei n.º 261 de 14 de Outubro de 2005.

“Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Taquaral para o período de 2006 a 2009.”

**Laercio Vicente Scaramal**, Prefeito do Município de Taquaral, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** - O Plano Plurianual do Município de Taquaral para o período de 2006 a 2009, constituídos pelos anexos constantes desta Lei, estabelece os objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras dela decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada e será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

**Artigo 2.º** - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

**Artigo 3.º** - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compartilhar a despesa orçada com a receita estimada de cada exercício.

**Artigo 4.º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

C.N.P.J. 01.610.390/0001-84  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Artigo 5.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## **Registra-se e Publique-se**

Prefeitura do Município de Taquaral/SP, 14 de Outubro de 2005.

**LAERCIO VICENTE SCARAMAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Dado e passado nesta secretaria em data supra.

**VALDIRENE DOS SANTOS**  
**EXCERPTURÁRIA**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

C.N.P.J. 01.610.390/0001-84  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2006 A 2009

### ANEXO I - PROJETOS

<b>I - LEGISLATIVO</b>	
1 - Término da Construção do Prédio da Câmara Municipal	Terminar o prédio da Câmara Municipal para melhor acomodação da população, servidores e vereadores.
2 - Equipamentos e Materiais Permanentes	Dentre os equipamentos de natureza permanente necessários para os serviços legislativos está, também, a aquisição de um veículo.
<b>II - EXECUTIVO</b>	
<b>1 - Gabinete do Prefeito</b>	
1.1 - Implantação do Banco do Povo e Aparelhamento para os serviços de referência	Incentivo a autônomo, micros e pequenos empresários com vistas amenizar o desemprego.
1.2 - Equipamentos e Materiais Permanentes	Equipamentos necessários para o gabinete do prefeito, inclusive aquisição de veículos, e, também, equipar o projeto Banco do povo.
<b>2 - Departamento Municipal de Administração e Finanças</b>	
2.1 - Equipamentos e Materiais Permanentes	Equipamentos necessários ao desempenho dos serviços administrativos e financeiros, inclusive aquisição de veículos.
2.2 - Implantação da Biblioteca Especializada	Biblioteca para guarnecer os diversos setores da administração com obras voltadas a cada área específica do conhecimento para aperfeiçoamento e pesquisa voltadas aos serviços técnicos.
2.3 - Concurso Público, Processo Seletivo e Contratação de Estagiários	Seleção de pessoal necessários para prestação de serviços públicos.
<b>3 - Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer</b>	
<b>3.1 - Alimentar Escolar</b>	
3.1.1 - Equipamentos e Materiais Permanentes	Equipamentos necessários para guarnecerem a merenda escolar, inclusive aquisição de veículo.
<b>3.2 - Educação Especial</b>	
3.2.1 - Subvenção Social a APAE de Bebedouro	Apoio Financeiro a APAE de Bebedouro, tendo em vista o atendimento de crianças deste município.
<b>3.3 - Educação Infantil</b>	
3.3.1 - Implantação da Brinquedoteca	Aquisição de brinquedos para o desenvolvimento e alfabetização infantil.
3.3.2 - Multi - Brinquedo	Recreação aos alunos frequentadores da creche e pré - escola.
3.3.3 - Equipamentos e Materiais Permanentes	Equipamentos necessários para a creche municipal e pré - escola, inclusive aquisição de veículos
3.3.4 - Construção de Sala de Aula para EMEI	Construção de Escola Municipal para o ensino infantil.
<b>3.4 - Ensino Fundamental</b>	
3.4.1 - Equipamentos e Materiais Permanentes	Equipamentos necessários para o ensino fundamental inclusive aquisição de veículos.
3.4.2 - Implantação da Escola de Informática	Equipamentos de informática para qualificação dos alunos do ensino fundamental.
3.4.3 - Reforma do Prédio da Escola Estadual	Apoio financeiro, mediante convênio, para reforma e melhoria do prédio da escola Estadual.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

C.N.P.J. 01.610.390/0001-84

ESTADO DE SÃO PAULO

<b>3.5 – Cultura</b>	
3.5.1 – Reforma e Ampliação da Biblioteca Municipal	Incentivo e apoio à leitura como forma de enriquecimento cultural e desenvolvimento da pessoa.
3.5.2 – Implantação da Casa da Cultura	Incentivo ao desenvolvimento Cultural como forma de expressão do cidadão.
3.5.3 – Construção do Anfiteatro	Construção de local apropriado para apresentações de eventos.
3.5.4 – Construção do Museu Municipal	Incentivo ao resgate da história municipal e nacional.
<b>3.6 – Desporto e Lazer</b>	
3.6.1 – Equipamentos e Materiais Permanentes	Equipamentos necessários para o desenvolvimento do esporte no município.
3.6.2 – Adaptação do Ginásio de Esportes para o Centro de Eventos	Transformar o ginásio de esportes municipal em um centro para promoção de eventos no município.
3.6.3 – Construção de Ginásio de Esportes	Construção de um ginásio de esportes para promoção de eventos esportivos municipais e regionais.
3.6.4 – Construção do Centro de Idosos	Construção de Centro de Lazer para idosos com finalidade de melhorar a qualidade de vida da 3ª idade pela prática de esportes.
3.6.5 – Centro de Lazer	Construção de Centro de Lazer para o entretenimento dos munícipes.
<b>4 – Departamento Municipal de Saúde e Ação Social – Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>4.1 – Vigilância Sanitária</b>	
4.1.1 – Equipamentos e Materiais Permanentes	Dotar a vigilância sanitária de equipamentos necessários para o desenvolvimento dos serviços correlatos.
<b>4.2 – Saúde</b>	
4.2.1 – Informatização da Unidade Básica de Saúde – UBS	Informatização da UBS buscando melhor atendimento aos munícipes e agilidade nos serviços administrativos.
4.2.2 – Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS	Reformar e ampliar a UBS para melhoria do atendimento à população.
4.2.3 – Equipamentos e Materiais Permanentes	Dotar a saúde de equipamentos necessários para a prestação dos serviços administrativos e de saúde, inclusive aquisição de veículos.
4.2.4 – Subvenção Social ao Hospital do Câncer de Barretos	Subvenção ao Hospital do Câncer de Barretos tendo em vista o atendimento de nossos munícipes por esta instituição.
4.2.5 – Piscina Pública para Trabalho de Grupo	Terapia de grupo no combate e prevenção de doenças.
<b>5 – Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Água e Esgoto</b>	
<b>5.1 – Saneamento</b>	
5.1.1 – Construção de Estação de Tratamento de Esgoto	Construção de lagoas de tratamento de esgoto para dar tratamento de 100% ao esgoto do nosso município.
5.1.2 – Equipamentos e Materiais Permanentes	Equipamentos necessários ao setor de saneamento, inclusive aquisição de veículos



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

C.N.P.J. 01.610.390/0001-84

ESTADO DE SÃO PAULO

<b>6 - Departamento Municipal de Saúde e Ação Social – Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
<b>6.1 – Assistência Comunitária</b>	
6.1.1 – Equipamentos e Materiais Permanentes	Equipamentos necessários à assistência social comunitária, inclusive aquisição de veículos.
6.1.2 – Centro de Atendimento ao Trabalhador (CAT)	Cozinha Piloto e atendimento de trabalhadores mediante convênio com e empregadores.
<b>7 – Departamento Municipal de Saúde e Ação Social – Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes</b>	
<b>7.1 – Assistência à Criança e ao Adolescente</b>	
7.1.1 – Equipamentos e Materiais Permanentes	Equipamentos necessários para o atendimento ao conselho tutelar, inclusive aquisição de veículos.
<b>8 – Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Água e Esgoto</b>	
<b>8.1 – Recuperação de Áreas Degradadas</b>	
8.1.1 – Proteção ao Meio Ambiente	Proteger o meio ambiente
8.1.2 – Recuperação de Áreas Degradadas	Recuperar as áreas de preservação ambiental do município.
<b>8.2 – Promoção Industrial</b>	
8.2.1 – Obras de Infra – Estrutura para o Distrito Industrial	Dotar o Distrito Industrial – Taquaral 02 de infra – estrutura para dar condições de instalação de empresas.
8.2.2 – Pavimentação do Distrito Industrial – Taquaral 02	Pavimentar do Distrito Industrial – Taquaral 02
<b>8.3 – Habitação Urbana</b>	
8.3.1 – Aquisição de Terreno e Construção de Casas Populares	Amenizar o <i>deficit</i> habitacional no município
<b>8.4 – Extensão Rural</b>	
8.4.1 – Programas de Incentivos à Agricultura	Incentivo à agricultura tendo em vista que é a base da economia do município.
8.4.2 – Equipamentos e Materiais Permanentes	Equipamentos necessários para o apoio à agricultura, inclusive aquisição de veículos.
<b>8.5 – Serviços Urbanos</b>	
8.5.1 – Construção de Cemitério	Construção de novo cemitério tendo em vista que o existente tornou-se insuficiente.
8.5.2 – Equipamentos e Materiais Permanentes	Equipamentos necessários para o programa de urbanismo, inclusive aquisição de veículos.
8.5.3 – Construção e Reforma de Sanitário nas Praças Municipais	Construir sanitário nas praças municipais para atender a demanda populacional
8.5.4 – Reforma da Praça Central	
<b>8.6 – Infra – Estrutura Urbana</b>	
8.6.1 – Obras de Infra – Estrutura Urbana	Adequar a cidade de infra – estrutura melhorando as condições atuais.
8.6.2 – Equipamentos e Materiais Permanentes	Equipamentos necessários ao programa de infra – estrutura, inclusive aquisição de veículos.
8.6.3 – Obras de Recapeamento, Tapa Buraco e Asfaltamento nas Vias Urbanas	Melhorias nas vias asfaltadas e asfaltamento nas que não o possuir.
8.6.4 – Construção de Galerias Pluviais	Construir de Galerias Pluviais



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

C.N.P.J. 01.610.390/0001-84  
ESTADO DE SÃO PAULO

8.7 – Transporte Rodoviário	
8.7.1 – Construção e Reforma de Pontes e Estradas Rurais	Melhorias nas estradas rurais afim de escoar a produção rural e o melhorar o trânsito dos municípios.
8.7.2 – Equipamentos e Materiais Permanentes	Equipamentos necessários ao programa de transporte rodoviário, inclusive aquisição de veículos.
8.7.3 – Construção e Reforma de Pontes e Estradas Vicinais	Melhorias nas estradas rurais afim de escoar a produção rural e o melhorar o trânsito dos municípios.
8.7.4 – Construção da Garagem Municipal	Abrigar os veículos da frota municipal
8.7.5 – Reforma no Terminal Rodoviário	Melhorar as condições do terminal rodoviário
8.7.6 – Iluminação Pública	Reforma e ampliação da rede de energia elétrica.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

C.N.P.J. 01.610.390/0001-84

ESTADO DE SÃO PAULO

## PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2006 A 2009

### ANEXO II - ATIVIDADES

<b>I – LEGISLATIVO</b>	
1 – Processo Legislativo	Manutenção dos serviços ligados ao processo legislativo.
2 – Administração Legislativa	Manutenção dos serviços administrativos.
<b>II – EXECUTIVO</b>	
<b>1 – Gabinete do Prefeito</b>	
1.1 – Chefia de Gabinete	Manutenção das atividades desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito
1.2 – Procuradoria Jurídica	Manutenção das atividades desenvolvidas pela Procuradoria Jurídica.
<b>2 – Departamento Municipal de Administração e Finanças</b>	
2.1 – Administração	Manutenção das atividades administrativas do município.
2.2 – Finanças	Manutenção das atividades financeiras do município.
<b>3 – Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer</b>	
<b>3.1 – Alimentação e Nutrição</b>	
3.1.1 – Alimentação Escolar	Manutenção da Merenda Escolar
<b>3.2 – Educação Infantil</b>	
3.2.1 – Creche Municipal	Manutenção da Creche Municipal
3.2.2 – Pré – Escola	Manutenção do ensino infantil.
<b>3.3 – Ensino Médio</b>	
3.3.1 – Ensino Médio	Manutenção do Ensino Médio
<b>3.4 – Ensino Fundamental</b>	
3.4.1 – Ensino Fundamental	Manutenção do Ensino Fundamental
<b>3.5 – Ensino Superior</b>	
3.5.1 – Ensino Superior	Auxílios aos alunos do ensino de nível superior
<b>3.6 – Cultura</b>	
3.6.1 – Cultura	Manutenção das atividades culturais
<b>3.7 – Desporto e Lazer</b>	
3.7.1 – Desporto	Manutenção das atividades desportivas.
3.7.2 – Lazer	Manutenção do lazer.
<b>4 – Departamento Municipal de Saúde e Ação Social – Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>4.1 – Vigilância Sanitária</b>	
4.1.1 – Vigilância Sanitária	Manutenção das atividades voltadas à vigilância sanitária.
<b>4.2 – Saúde</b>	
4.2.1 – Saúde	Manutenção dos serviços de saúde.
<b>5 – Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Água e Esgoto</b>	
<b>5.1 – Saneamento</b>	
5.1.1 – Serviço de Água	Manutenção dos serviços de abastecimento de água.
5.1.2 – Serviços de Esgoto	Manutenção dos serviços de Esgoto.
5.1.3 – Coleta de Lixo e Aterro Sanitário	Manutenção da Coleta de Lixo e Aterro Sanitário.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

C.N.P.J. 01.610.390/0001-84  
ESTADO DE SÃO PAULO

<b>6 - Departamento Municipal de Saúde e Ação Social – Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
<b>6.1 – Assistência Comunitária</b>	
6.1.1 – Assistência Social	Manutenção dos serviços de assistência social
6.1.2 – Assistência Nutricional	Distribuição de alimentos às pessoas carentes.
<b>7 – Departamento Municipal de Saúde e Ação Social – Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes</b>	
<b>7.1 – Assistência à Criança e ao Adolescente</b>	
7.1.1 – Conselho Tutelar	Manutenção dos serviços de conselho tutelar
<b>8 – Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Água e Esgoto</b>	
<b>8.1 – Promoção Industrial</b>	
8.1.1 – Distrito Industrial	Manutenção das atividades voltadas ao Distrito Industrial
<b>8.2 – Extensão Rural</b>	
8.2.1 – Agricultura	Manutenção dos programas de incentivo às atividades rurais.
<b>8.3 – Serviços Urbanos</b>	
8.3.1 – Serviços Funerários	Manutenção dos serviços Funerários.
8.3.2 – Iluminação Pública	Manutenção da Iluminação Pública.
8.3.3 – Limpeza Pública	Manutenção dos serviços de Limpeza Pública.
<b>8.4 – Infra – Estrutura Urbana</b>	
8.4.1 – Vias Urbanas	Manutenção nas Vias Urbanas
<b>8.5 – Transporte Rodoviário</b>	
8.5.1 – Estradas Rurais	Manutenção das Estradas Rurais
<b>9 – Reserva de Contingência</b>	
9.1 – Reserva de Contingência do Município	Contingência de passivos imprevistos afim de evitar problemas de planejamento.